



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - R. JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 224 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 010/83 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.983

Alexânia:

Fundação em 14/11/58



Superfície:

877 Km²



População:

14.000 habitantes



Clima:

Temperado



Altitude:

1.030 m.



Séde Municipal:

situada a 113 km da
Capital do Estado, 91
da Capital Federal e
64 de Anápolis.



Exporta:

Folhoso
Café
Leite
Carnes
Arroz
Arroz
Cascaço
Manganês
Hortifrutigranjeiros

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer revogação da via pública nº 75, que passará a denominar-se rua Delcídio Martins de Souza.

Artigo 2º - A presente Lei é uma justa homenagem ao saudoso acima citado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de
Hum Mil e Novecentos e Oitenta e Três.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Leal de Fontes
Prefeito Municipal

... ..
... ..
... ..

-
... ..
... ..

-
... ..

... ..
-
... ..

... ..
... ..
... ..

SECRET